

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI-ES

LEI Nº 570/2012

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicionais.

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em mais **20% (vinte por cento)**, o percentual fixado no art.5º da Lei nº 560, de 16 de dezembro de 2011, para atender suplementações de dotações dos Orçamentos do Poder Executivo e Legislativo, usando os recursos do art. 43, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 17 de outubro de 2012.



Atanael Passos Wagnacker
PREFEITO MUNICIPAL